DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Quarta-feira, 27 de abril de 2022 **Ano V | Edição nº 921** **Página 1 de 26**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2
Outros Atos 3
BOLETIM DE CAIXA 3

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Portarias 12
Projetos de leis 13
Resumo da Sessão 25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
FEP – Fundo Especial do Petróleo	22/04/2022	18.901,15
Simples Nacional	22/04/2022	15,00
CV19 – CORONAVÍRUS (COVID-19)SCTIE	22/04/2022	87,45
Simples Nacional	25/04/2022	893,93
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	25/04/2022	550,55

Fernão, 25 de abril de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	26/04/2022	637,56
Fundeb	26/04/2022	48.833,57

Fernão, 26 de abril de 2022.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 075/2022 DO DIA 20/04/2022

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	16,23
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	15,74
3	1112.50.0.2.00.01	MULTAS E JUROS - IMP. PRED. TERRITORIAL URBANO	110 000	0 01 00	1,59
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	16,22
22	1122.01.0.2.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,80
42	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,46
43	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,08
47	1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	110 000	0 01 00	107.117,12
77	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.132,90
80	1722.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	110 000	0 01 00	5,04
90	1724.99.0.1.00.01	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	500 000	0 02 00	3.155,25
92	1751.50.0.1.00.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	260 000	0 02 00	1.236,47
98	9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - FPM	110 000	0 01 00	-21.423,42
102	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-226,58
128	1321.01.0.1.00.22	RENDIMENTOS CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	283,96

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	91.337,86
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	91.337,86
Saldo Anterior:		6.866.040,06
Total Geral:		6.957.377,92

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
237	916		3.3.90.30.99	MOREIRA ARTIGOS EDUCACIONAIS EIRELI	500 000	0 05 00	1.440,00
237	917		3.3.90.30.99	MOREIRA ARTIGOS EDUCACIONAIS EIRELI	500 000	0 05 00	781,00
220	918		4.4.90.52.99	MOREIRA ARTIGOS EDUCACIONAIS EIRELI	500 000	0 05 00	390,00
243	930		4.4.90.52.99	MOREIRA ARTIGOS EDUCACIONAIS EIRELI	500 000	0 05 00	2.200,00
220	1242		4.4.90.52.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA E	500 000	0 05 00	350,00
46	1394		3.3.90.14.14	VANESSA DE FÁTIMA ANZOLIN BOARO	110 000	0 01 00	2.000,00
46	1396		3.3.90.14.14	LEONARDO RUOSO VENDRAMINI	110 000	0 01 00	8.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	15.161,00
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	15.161,00
Saldo:		6.957.377,92
Saldo para o dia seguinte:		6.942.216,92

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 075/2022 DO DIA 20/04/2022

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	486.390,56
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	96,43			96,43
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	22.185,03			22.185,03
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.663,72			8.663,72
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,50			3,50
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	740,00			740,00
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGE	100 058	0 02 00	14,11			14,11
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	0,00			0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	454.687,77			454.687,77
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				349.427,56	272.776,38	3.981.283,44
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	22.059,26			22.059,26
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	431,63	5,04	0,00	436,67
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	154,75	5,00	159,75	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	29.163,60	0,00	29.163,60	0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	109,79	0,00	109,79	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	14.122,41			14.122,41
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	7.490,51			7.490,51
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	24.225,44			24.225,44
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	209,70	0,00	209,70	0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00	85.693,70	84.622,54	1.071,16
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	840,75	131.265,38	131.511,00	595,13
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.755.895,66	131.500,00	0,00	3.887.395,66
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	11.362,98			11.362,98
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	16.869,10	0,00	10.000,00	6.869,10
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	17.189,48	52,12	17.000,00	241,60
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	1.949,23	906,32	0,00	2.855,55
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.557,97			2.557,97
	Vinc. Grupo	**120 ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	26.797,29
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	26.797,29			26.797,29
	Vinc. Grupo	**130 CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	11.866,99
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	11.866,99			11.866,99
	Vinc. Grupo	**190 MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 075/2022 DO DIA 20/04/2022

033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			294,96	0,00	834.526,35
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	26.696,87			26.696,87
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	909,25			909,25
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	175.367,29	283,96	0,00	175.651,25
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	24.467,85			24.467,85
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	26.264,79			26.264,79
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	28.550,98			28.550,98
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	551.120,67			551.120,67
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	853,69	11,00	0,00	864,69
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	98.245,78
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.675,64			1.675,64
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	96.570,14			96.570,14
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			1.236,47	0,00	144.845,24
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	143.608,77	1.236,47	0,00	144.845,24
	Vinc. Grupo	**265**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**			0,00	0,00	0,00
001	820-6	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			0,00	0,00	1.193.758,97
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	300 006	0 05 00	1.051,46			1.051,46
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	102.526,48			102.526,48
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.028.928,12			1.028.928,12
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	61.252,91			61.252,91
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			0,00	0,00	12.462,51
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	11.000,00			11.000,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.462,51			1.462,51
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.449,09
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.449,09			2.449,09
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			3.155,25	5.161,00	149.590,70
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	32.261,57	0,00	390,00	31.871,57
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	90.417,34	0,00	4.421,00	85.996,34
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	3.240,81			3.240,81
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	5.747,78	3.155,25	350,00	8.553,03
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	9.580,29			9.580,29
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	10.348,66			10.348,66
					6.866.040,06	354.114,24	277.937,38	6.942.216,92

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 075/2022 DO DIA 20/04/2022

FERNÃO, 20 de abril de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 075/2022 DO DIA 20/04/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.866.040,06
+ Receita Arrecadada no dia:	112.987,86
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	21.650,00
- Empenhos Pagos no dia:	15.161,00
+ Saldo Atual:	**6.942.216,92**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 076/2022 DO DIA 25/04/2022

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	15,00
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	893,93
33	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.245,81
51	1712.52.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100 053	0 05 00	18.901,15
54	1713.50.1.1.00.03	FAMÁCIA BÁSICA	300 000	0 05 00	550,55
77	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	717,86
77	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	583,07
82	1724.50.0.1.00.01	QUALIS MAIS CONSUMO	300 000	0 02 00	3.866,91
83	1724.50.0.1.00.02	CONTROLE DE GLICEMIA	300 000	0 02 00	214,50
102	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-143,57
102	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-116,61
122	1713.50.1.1.00.13	CV19 - CORONAVIRUS (COVID - 19) - SCTIE	312 000	0 05 00	87,45

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	31.816,05
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	31.816,05
Saldo Anterior:		6.942.216,92
Total Geral:		6.974.032,97

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
215	1291		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	44,97
51	1420		3.3.90.39.81	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	62,46
311	1423		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	5.830,65
311	1424		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	352,70
311	1425		3.3.90.39.43	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110 000	0 01 00	71,51
51	1426		3.3.90.39.81	BANCO SANTANDER S.A.	110 000	0 01 00	35,96
51	1427		3.3.90.39.81	BANCO SANTANDER S.A.	110 000	0 01 00	26,96
51	1428		3.3.90.39.81	BANCO SANTANDER S.A.	110 000	0 01 00	26,96
51	1430		3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000	0 01 00	6,30

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	6.458,47
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	6.458,47
Saldo:		6.974.032,97
Saldo para o dia seguinte:		6.967.574,50

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 076/2022 DO DIA 25/04/2022

	Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				18.901,15	0,00	505.291,71
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	96,43				96,43
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	22.185,03				22.185,03
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	8.663,72				8.663,72
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,50				3,50
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	740,00				740,00
001	426-X	BANCO DO BRASIL - FEHIDRO FOSSA SEPTICAS BIODIGE	100 058	0 02 00	14,11				14,11
001	555-X	BANCO DO BRASIL - SEDRUS	100 059	0 02 00	0,00				0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	454.687,77	18.901,15	0,00		473.588,92
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				63.695,49	117.360,83	3.927.618,10
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	22.059,26				22.059,26
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	436,67				436,67
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	908,93	0,00		908,93
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	14.122,41				14.122,41
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	7.490,51	6.245,81	6.245,81		7.490,51
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	24.225,44				24.225,44
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	1.071,16				1.071,16
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	595,13	55.500,00	55.473,87		621,26
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.887.395,66	0,00	55.500,00		3.831.895,66
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	11.362,98	0,00	134,85		11.228,13
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	6.869,10				6.869,10
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	241,60	0,00	6,30		235,30
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	2.855,55	1.040,75	0,00		3.896,30
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.557,97				2.557,97
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	26.797,29
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	26.797,29				26.797,29
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	11.866,99
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	11.866,99				11.866,99
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				0,00	0,00	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	834.526,35
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	26.696,87				26.696,87

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 076/2022 DO DIA 25/04/2022

001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	909,25			909,25
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	175.651,25			175.651,25
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	24.467,85			24.467,85
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	26.264,79			26.264,79
001	29345-8	BANCO DO BRASIL - AFM EDUCAÇÃO	200 015	0 05 00	28.550,98			28.550,98
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	551.120,67			551.120,67
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	864,69			864,69
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			19.180,39	0,00	117.426,17
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.675,64	19.180,39	0,00	20.856,03
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	96.570,14			96.570,14
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	144.845,24
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	144.845,24			144.845,24
	Vinc. Grupo	**265**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**			0,00	0,00	0,00
001	820-6	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			4.719,41	0,00	1.198.478,38
001	19001-2	BANCO DO BRASIL - FNS BLVGS	300 006	0 05 00	1.051,46			1.051,46
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	102.526,48	4.081,41	0,00	106.607,89
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.028.928,12	638,00	0,00	1.029.566,12
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	61.252,91			61.252,91
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			36.221,97	0,00	48.684,48
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	11.000,00			11.000,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	1.462,51	36.221,97	0,00	37.684,48
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.449,09
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.449,09			2.449,09
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,00	0,00	149.590,70
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	31.871,57			31.871,57
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	85.996,34			85.996,34
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	3.240,81			3.240,81
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0 02 00	8.553,03			8.553,03
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0 01 00	9.580,29			9.580,29
001	767-6	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIOS EVENTUAIS	500 015	0 02 00	10.348,66			10.348,66
					6.942.216,92	142.718,41	117.360,83	6.967.574,50

FERNÃO, 25 de abril de 2022

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 076/2022 DO DIA 25/04/2022

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.942.216,92
+ Receita Arrecadada no dia:	32.076,23
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	260,18
- Empenhos Pagos no dia:	6.458,47
+ Saldo Atual:	**6.967.574,50**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 312 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SRA. EDNA HUSS GARCIA, LOTADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a partir de 20 de abril de 2022, no período da manhã, a Servidora Sra. Edna Huss Garcia, matrícula nº 003, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de abril de 2022.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra

Oswaldo Gutierrez Junior

Diretor Legislativo

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 06 de abril de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº083/2022.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Colenda Câmara.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, para encaminhar-lhes o Projeto Lei nº13/2022, do dia 04 do corrente, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, A EMPRESA SACOLÃO GARÇA COMERCIAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** almejando que seja inserido na pauta de votações durante o presente período legislativo.

Em suma, a transformação do presente em lei ordinária dará respaldo jurídico para que possamos doar lote de terreno, assim como construirmos um galpão com estrutura em alvenaria e metálica em parceria com a Empresa Sacolão Garça Comercial Ltda, até então com sede na Comarca de Garça.

Destarte, o Município ficaria incumbido de dar início a construção de um galpão sob as suas expensas até o montante financeiro de R$500.000,00, e partir daí a empresa em questão ficaria responsável por concluir a obra, bem como cumprir os encargos previstos no art. 3° do presente projeto, sob pena de perder o direito à propriedade com todas as benfeitorias nele existentes.

Não restam dúvidas que um Centro de Distribuição do ramo supermercadista, neste Município, geraria receitas oriundas dos impostos correlativos, além do mais abriria um importante número de empregos com registro em carteira.

No mais, entendendo que a forma de parceria é a mais viável para alavancarmos o crescimento econômico deste Município, acreditamos que Vossas Excelências aprovarão de forma unânime o incluso Projeto de Lei.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI.**
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 44/2022
Data: 08/04/2022 - Horário: 09:07
Legislativo - PE 13/2022

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel./Fax: (14) 3273-1004 /3273-1016/3273-1021/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO LEI Nº13/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, A EMPRESA SACOLÃO GARÇA COMERCIAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Fernão autorizada a alienar, por doação, com encargos, a Empresa **SACOLÃO GARÇA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ. nº12.965.462/0001-22, com sede na Rua João Manzano,, nº475, Bairro Labienópolis, no Município e Comarca de Garça, Estado de São Paulo, representada por seu sócio-administrador, o Sr. Eber Amaral Resio Palmeira, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI.RG. nº341.708.665-SSP-SP e CPF/MF. Nº295.506.598-60, residente e domiciliado na Rua Carlos de Campos, nº08-70, Vila Souto, na cidade de Bauru, neste Estado, objetivando que referida empresa instale um **CENTRO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO/DISTRIBUIDORA E ATACADISTA** de mercadorias em geral do ramo de supermercadista, tais como produtos de higiene e limpeza, bebidas frias e quentes, artigos de bazar e outros produtos não perecíveis em área urbana objeto desta doação, a qual possui as seguintes características:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Área C - Um terreno correspondente a parte do lote 05, localizado na Rua Mariano Ferreira dos Santos, antiga Rua A, no Distrito Comercial e Industrial, neste Município de Fernão, Estado de São Paulo, com a área total de 2.800,59 metros quadrados, o qual encontra-se dentro das seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 129E; daí segue com rumo de 00º00'07"NW, confrontando com a Rua A, percorrendo uma distância de 39,00 metros até encontrar o marco 129D; daí deflete à direita, confrontando com parte do lote 05 (área A) e segue numa distância de 71,81 metros, até encontrar o marco 134C; daí segue com rumo de 00º00'07"SE, confrontando com a Estância Primavera Gleba B – Área Remanescente, de Rosane Cristina Fodra da Silva, percorrendo uma distância de 39,00 metros, até encontrar o marco 134D; daí deflete a direita, confrontando com parte do lote 5 (área B), e segue numa distância de 71,81 metros, até

encontrar o marco 129E, ponto de partida da presente descrição. Devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Gália – Estado de São Paulo, sob nº1091.

Parágrafo Único – Prevê no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, que a empresa donatária foi estabelecida para atuar nos seguintes ramos de atuação:

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encarregar-se-á de instaurar procedimento licitatório com o objetivo de construir com recursos do tesouro municipal, parte de uma estrutura correspondente a Galpão em Alvenaria até o montante financeiro de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o projeto que deverá acompanhar este instrumento com a área total de 663,91 metros quadrados.

Parágrafo Único – Para consecução da medida disposta no art. 2º, o projeto arquitetônico anexado no requerimento protocolado nº441/2022, que tem por objeto a construção de Galpão em Alvenaria deverá sofrer desmembramento, sendo certo que a medição de quantitativo e elaboração do respectivo cronograma físico-financeiro, ficará sob a responsabilidade do Engenheiro Civil do Município.

Art. 3º - A alienação autorizada no artigo 1º desta Lei, com transferência definitiva de titularidade por meio de outorga da Escritura Pública, ocorrerá somente se a empresa donatária cumprir com os seguintes encargos:

a) No prazo de vinte e quatro (24) meses a contar da data de conclusão da obra prevista no art. 2º, a donatária deverá concluir as instalações que assegurarão o bom e fiel funcionamento da empresa especificamente na área objeto da presente doação;

b) Manter um número mínimo de 10 (dez) empregados com registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

c) No prazo de 30 (trinta) meses encontrar-se em pleno funcionamento e apresentar a documentação hábil a comprovar que a empresa permanece ativa e com sede neste Município, mantendo o numero de empregados explícitos na alínea b, deste artigo.

d) Na fase inicial das atividades da empresa até o ato de alienação que compreende o período de 30 (trinta) meses, contratar ou de qualquer outra forma implementar capacitação por meio de consultoria especializada (como exemplo Sebrae), com o objetivo de melhor planejar o futuro da empresa, traçando metas e buscando seu aperfeiçoamento.

Art. 4º - Ocorrerá a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independente de interpelação e/ou notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer das seguintes situações:

a) Deixar de cumprir qualquer dos encargos previstos no artigo 3° desta lei;

b) Alienar o imóvel ou desviar sua finalidade do projeto original, mesmo que parcialmente, sem anuência deste Poder Executivo e Câmara Municipal de Fernão;

c) Deixar as atividades da Empresa ociosa pelo período de 06 (seis) meses, com contagem a partir do início das atividades;

d) Subdividir a área dando à mesma outra destinação;

e) Construir edificação com a finalidade de ali estabelecer moradia, seja para funcionários, seja para o sócio-administrador;

Art. 4º - A donatária fica obrigada a dar cumprimento de todas as exigências constantes da presente Lei, obedecendo às normas estaduais, federais e municipais, pertinentes à espécie, especialmente àquelas decorrentes da proteção ao meio ambiente.

Art. 5º - A doação do imóvel público em referência reger-se-á pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei com a lavratura da Escritura Pública de Doação e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão por conta exclusiva da donatária.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de abril de 2022.

José Valentim Fadru
RG 17.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS

LOCAL: DISTRITO INDUSTRIAL – FERNÃO – SP

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNÃO – ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREAS À SEREM EDIFICADAS:

DO GALPÃO.....607,52 M²

TELHEIROS METÁLICOS.....56,39 M²

PLATAFORMAS, RAMPA E CALÇADA ELEVADA.....163,82 M²

CALÇADAS ENTORNO.....80,68 M²

ETAPA INICIAL

SONDAGEM PARA ANÁLISE DO SOLO FEITA POR EMPRESA ESPECIALIZADA.

LIMPEZA NO TERRENO COM REMOÇÃO DE GRAMA E ENTULHOS.

DA CONSTRUÇÃO:

01- FUNDAÇÃO: COM PERFURAÇÃO MECÂNICA E CONCRETAGEM USINADA; BLOCOS E VIGAS BALDRAME EM CONCRETO USINADO; ELEVAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL GRAUTEADOS E PILARES DE CONCRETO ARMADO ; VIGA DO NIVEL DO PISO ENGASTADA NOS GIGANTES EXECUTADOS COM OS BLOCOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM AMBOS OS LADOS DA FUNDAÇÃO.
02- ATERRO: DEVERÁ SER FEITO COM TERRA VERMELHA UMIDECIDA E COMPACTADA POR CAMADAS;
03- CONTRAPISO INTERNO DO GALPÃO: COM MALHA DE FERRO E CONCRETO USINADO;
04- PISO INTERNO, DAS PLATAFORMAS E CALÇADAS EXTERNAS: INDUSTRIAL DE CONCRETO POLIDO E COM JUNTA DE DILATAÇÃO; RAMPAS: CONCRETO COM MALHA DE FERRO E ACABAMENTO ESCOVADO;
05- ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: ATÉ A ALTURA DE CINCO METROS EXECUTADA EM BLOCOS DE CONCRETO DE VEDAÇÃO 14x19x39 GRAUTEADOS; CANALETA DE CONCRETO ARMADA INTERMEDIÁRIA E VIGA DE RESPALDO EM CONCRETO ARMADO USINADO;
06- PILARES: EM CONCRETO ARMADO USINADO ATÉ A ALTURA DE DEZ METROS ACIMA DO PISO INTERNO DO GALPÃO;
07- COBERTURA: EM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADAS E TELHAS GALVANIZADAS TRAPEIZOIDAL E TELHAS TRANSLÚCIDAS TRAPEIZODAL CONFORME DETERMINADO NO PROJETO E CALCULADAS PARA UMA SOBRECARGA CAPAZ DE SUPORTAR INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES POSTERIORMENTE DISCRIMINADAS EM PROJETO ESPECÍFICO;
08- FECHAMENTO LATERAL ACIMA DA ALVENARIA: EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS GALVANIZADAS DISPOSTAS NA VERTICAS FAZENDO UMA PLATIBANDA COBRINDO TODA A COBERTURA;
09- CALHAS E RUFOS: EM CHAPAS GALVANIZADAS E CONDUTORES EM PVC INSTALADAS NA PARTE INTERNA DO GALPÃO E CONDUZIDAS ATÉ A CAIXA SISTERNA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA;

10- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS: COLOCAÇÃO DE UMA BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA E UMA PIA DE COLUNA NO BANHEIRO. COLOCAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO NO SANITÁRIO. PONTOS DE ÁGUA NO GALPÃO E ESCRITÓRIO. SISTEMA DE ESGOTO DO SANITÁRIO LEVADAS ATÉ O MEIO-FIO E LIGADAS A CONCESSIONÁRIA LOCAL; INSTALAÇÃO DE CAIXA SISTERNA NA PARTE EXTERNA DO GALPÃO PARA CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS;
11- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: SERÁ TRIFÁSICA COM INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE LED PARA TODO O GALPÃO INTERNO E EXTERNAMENTE, PARA O ESCRITÓRIO E BANHEIRO, PONTOS DE TOMADAS 127V E 220V E INSTALAÇÕES DE PONTOS ELETRICOS PARA MOTORES DAS CÂMARA FRIA SEGUINDO AS NORMAS DA CPFL;
12- INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIOS: INSTALAÇÕES DE SPRINKRERS E DE RESERVATÓRIO D'ÁGUA EXTERNO PARA ABASTECIMENTO DO MESMO;
13- INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA CONTRA ROUBOS E FURTOS: INSTALAÇÕES DE SENSORES DE ILUMINAÇÃO E ALARME, INSTALAÇÕES DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.
14- PINTURA E REVESTIMENTOS: SANITÁRIO E NO ESCRITÓRIO TERÁ REVESTIMENTO CERÂMICO NO PISO, NO SANITÁRIO REVESTIMENTO CERÂMICO NA PAREDE ATÉ A ALTURA DE 1.80M.TODA A PARTE DE ALVENARIA INTERNA RECEBERÁ PINTURA EM LATEX PVA NA COR BRANCO GELO COM AS DEVIDAS SINALIZAÇÕES EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES PRÉ-DETERMINADAS PARA CADA FUNÇÃO. PARA A ESTRUTURA METÁLICA, ESMALTE SINTETICO NA COR CINZA CLARO; AS TELHAS DE FECHAMENTO EXTERNO DEVERA TER PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE. AS PAREDES EXTERNAS DO GALPÃO, AS PAREDES DAS PLATAFORMAS E DAS RAMPAS TERÃO PINTURA EM LATEX PVA NA COR CONCRETO COM SINALIZAÇÃO EM ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES PRÉ-DETERMINADAS PARA CADA FUNÇÃO;
15- ENTORNOS: FECHAMENTO DE TODA A ÁREA COM ALAMBRADOS E COLOCAÇÃO DE CONCERTINA EM TODO O PERÍMETRO, INTALAÇÃO DE UM PORTÃO DE CORRER COM AS DIMENSÕES PROPOSTAS.
16- PÁTIO EXTERNO: SOLO COMPACTADO E LANÇAMENTO DE BRITAS.

FERNÃO, 18 DE MARÇO DE 2022.

PROPRIETÁRIO

DANIEL RODRIGUES
ARQUITETO E URBANISTA
CAU – A80401-0

CORTES E FACHADA	FL 02/02

ASSUNTO:
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO EM ALVENARIA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
CNPJ: 01.612.848/0001-34

LOCAL:
MUNICIPIO DE FERNÃO

ESCALA : 1.100

Endereço: Rua Mariano Ferreira dos Santos (Rua A) s/ nº Lote: P/05 - Quadra 2 - Distrito Industrial - Fernão - SP

QUADRO DE ÁREAS:

do terreno.....2.800,59 m²
à construir.....663,91 m²
Livre.....2.136,68 m²

LOCALIZAÇÃO:



PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO

Daniel Rodrigues
CAU/SP - A80401-0
R.Waldemar Pereira, 856 - Marília-SP
FONE:CEL.: 99624-5067
e-mail: arqdanielbr@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
Secretaria Municipal de Governo
Protocolo: 000000044 1/2022
Data: 25/03/2022 Hora: 16:30:35
Interessado:
EBER AMARAL RESIO PALMEIRA

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Prefeitura Municipal de Fernão - SP

EBER AMARAL RESIO PALMEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº 295.506.598-60 e Cédula de Identidade RG nº 341.708.665, residente e domiciliado a Rua Carlos de Campos nº 08-70, Vila Souto, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na condição de sócio-administrador da empresa **SACOLAO GARCA COMERCIAL LTDA**, com matriz localizada na cidade de Garça, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 12.965.462/0001-22, filial 01 localizada na cidade de Gália, Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 12.965.462/0002-03 e filial 02 localizada na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 12.965.462/0003-94, vem respeitosamente apresentar requisitos para abertura de um **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO** e **ATACADO DE GENEROS ALIMENTICIOS**, na cidade de **FERNÃO**, Estado de São Paulo, nos seguintes termos:

1 – OBJETIVO

O requerente tem por desígnio expandir seus negócios por meio da aquisição de empreendimentos (supermercados), com localização no centro do Estado de São Paulo.

Para tanto, requer a doação de área localizada no distrito industrial, deste Município, assim como a construção sob as expensas desse erário, de parte de um galpão de aproximadamente 663,91 metros quadrados, orçado em R$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Neste ponto importante salientar que os custos para a conclusão da estrutura ficará por conta do requerente.

2 – PROJETO

E P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
[X] DEFIRO [ ] INDEFIRO
CIENTE: encaminho a/o Governo / Jurídico
para providências.
Fernão, 01/04/2022
Prefeito Municipal de Fernão

O Município de Fernão possui excelente logística, haja vista estar localizado no centro do Estado de São Paulo, o que o torna um ótimo local para distribuição de produtos ou revenda.

3 – FINALIDADE

Tal finalidade e objetivo tem como a expansão dos negócios através da construção de um **CENTRO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO** que poderá não só atender a atual necessidade da empresa, más também novos negócios que já estão sendo prospectados para um futuro próximo.

4–NOVOS NEGÓCIOS

Um dos novos negócios propostos será o de além de ser um **CENTRO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO**, também instalar na mesma edificação, uma **DISTRIBUIDORA** e **ATACADISTA** de mercadorias em geral do ramo supermercadista, tais como produtos de higiene e limpeza, bebidas frias e quentes, artigos de bazar, e outros produtos não perecíveis.

5 – COLABORADORES

O presente projeto em um primeiro momento irá procurar contratar colaboradores com preferência na cidade de **FERNÃO-SP**, algo em torno de 20 (colaboradores) diretos, o que poderá vir a ser aumentado o seu quadro de colaboradores de acordo com o crescimento e necessidade da empresa, o que também poderá gerar muitos outros indiretos.

Quanto mais há atividade comercial em uma localidade, maior a geração de oportunidades de emprego. Oferecer essas vagas para a população local também é muito importante para as empresas, que se fortalecem bastante ganhando a confiança de quem está ao seu redor, seja como vizinho, seja como consumidor.

6–ATIVIDADES REFLEXAS

Um dos fatos reflexos para a instalação de um **CENTRO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO** é por ser uma cadeia de logística que envolve um grande número de fornecedores e prestadores de serviços que trabalham para garantir as entregas.

No primeiro momento para as atividades de **ATACADISTA**, ou seja, as entregas serão terceirizadas, sob a responsabilidade de transportadoras e/ou motoristas terceirizados com seus próprios caminhões, que entregam os produtos aos clientes.

Com mais empresas locais se fortalecendo e surgindo, maior fica a arrecadação do município. Isso tem um efeito positivo para a população local, que vê esses valores se revertendo em melhorias de infraestrutura, segurança e condições de vida de uma forma geral.

Essas melhorias também são muito positivas para as empresas, especialmente no que diz respeito ao setor turístico. Uma cidade mais bonita e com boa infraestrutura tende a receber mais visitantes, que consomem serviços e produtos locais.

7- DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

A - Com a implantação da empresa no município, ele passara por um plus em suas empresas sejam elas no comércio ou na prestação de serviços.

B - Haverá aumento das receitas no município com a relação à ISS.

C - Aumento no fundo de participação do município no tocante ao ICMS.

D - Aumento dos repasses dos impostos pelo governo federal.

E - Aumento da circulação de veículos e conseqüente aumento do repasse de IPVA.

8- PARCERIAS COM O COMÉRCIO LOCAL

A empresa a ser instalada chega com uma filosofia inovadora de parcerias com os comerciantes locais, o que faz com que esse comércio se torne forte no âmbito local

E P

com possibilidades também se sair para as cidades vizinhas. É preciso perceber que há espaço para desenvolvimento das empresas e principalmente do município, visando melhorias econômicas e sociais, assim como também fomentar a abertura de novas empresas como MEIs e Mês.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS/REQUERIMENTO

O empresário espera que com a instalação da empresa possam surgir novas atividades, o que propiciará mais oportunidades de emprego e renda para a população, assim contribuindo com o desenvolvimento econômico do município.

Tal escolha teve como base, como dito anteriormente, a localização do município como ponto central do Estado, proporcionando uma logística de acesso a qualquer parte do Estado, assim como também a perspectiva de crescimento e desenvolvimento do município.

Termos em que,

Pede e espera deferimento,

EBER AMARAL RESIO PALMEIRA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 18/04/2022 - 19:00

Encerramento: -

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=bCpOu2QH4Uc

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=bCpOu2QH4Uc

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS (BARBA)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2022. ***aprovado por unanimidae de votos em discussão e votação únicas***

Leitura de Matérias

- Oficio n.º 002-2022 da FUMAP encaminha prestação de contas do exercício de 2021;

- Oficio n.º 072-2022 da Prefeitura Municipal de Fernão encaminha prestação de contas do exercício de 2021.

Outras Deliberações

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

- Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2022. ***discussão e votação únicas.***

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 13/2022 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO, COM ENCARGOS, EMPRESA SACOLÃO GARÇA COMERCIAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Proposição não foi considerada objeto de deliberação, encaminhado para o arquivo.	**Matéria lida**

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação

Oradores das Explicações Pessoais

1 - GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA -

Considerações Finais